

Resolução Nº 13/2026

Assunto: Dispõe sobre a aprovação do envio de ofício ao Executivo Municipal, para envio de projeto de lei à câmara de vereadores para regulamentar as condições de infraestrutura, funcionamento e garantia de custeio de deslocamento e alimentação para os membros do Conselho Municipal de Saúde de Jucás.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jucás em reunião Ordinária no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal nº 56/91 criação, pela Lei Municipal 362/2022 de Reestruturação e pelo seu Regimento Interno;

Considerando a Diretriz Quinta, Item I, da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que vincula o orçamento do SUS na dotação da Secretaria de Saúde ao custeio da infraestrutura e funcionamento do Conselho;

Considerando a necessidade de regulamentar localmente os critérios e fluxos para a concessão de passagens, traslados e diárias aos conselheiros municipais de saúde no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o encaminhamento de pleito ao Poder Executivo Municipal para a elaboração e envio à Câmara de Vereadores de Projeto de Lei que regulamente a infraestrutura, o funcionamento e a concessão de diárias, passagens e traslados para os membros deste Conselho Municipal de Saúde.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS,

Jucás-CE, 03 de setembro de 2026

Roniere Ventura do Carmo
Presidente do CMS

Mesa diretora: Vice-presidente: _____
Secretário Geral: _____
Secretário Adjunto: _____